

ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos SAS

SCH SAS Q 036243-D Carlos Manuel Morais Aniceto — CFMTFA

Conta esta situação desde 04 de Maio de 2009.

4 de Maio de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202124413

#### Despacho n.º 17925/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELECA

SCH MELECA ADCN 032605-E Vasco de Oliveira Alves — COA

Conta esta situação desde 04 de Maio de 2009.

4 de Maio de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202124446

#### Despacho n.º 17926/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMA

SCH MMA Q 037658-C Paulo Jorge Landeiro da Silva — BA11

Conta esta situação desde 01 de Maio de 2009.

4 de Maio de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202124502

#### Despacho n.º 17927/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMA

SMOR MMA Q 029311-D Virgílio Guilherme Fernandes da Silva — DE

Conta esta situação desde 24 de Julho de 2009.

24 de Julho de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Luís Alberto Ribeiro Nunes*, TCOR/TPAA.

202124721

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Protecção Civil

#### Louvor n.º 510/2009

Louvo o técnico superior António Paulo Figueirinha Varela pela invulgar dedicação e elevado sentido de responsabilidade e profissionalismo com que, ao longo dos anos, tem desempenhado as funções de responsável pelo Gabinete de Segurança contra Incêndios do Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro.

Dedicando-se com enorme dinamismo e entusiasmo às tarefas que lhe foram confiadas, tem demonstrado um elevado sentido de responsabilidade, rigor, isenção, lealdade e competência profissional, o que tem sido decisivo para a eficácia atingida na área da Segurança contra Incêndios no Algarve.

Colaborador assíduo e exemplar, respondeu com distinção às solicitações que lhe foram colocadas, tendo demonstrado um ímpar sentido de dever e de serviço público no exercício das funções.

Por todas estas razões, entendo ser justo prestar este louvor, manifestando-lhe o meu público agradecimento e elevado apreço pelo excelente trabalho desenvolvido.

27 de Julho de 2009. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

202122056

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 17928/2009

Considerando que a licenciada Angélica Maria do Egípto Teixeira Jorge, técnica superior desta Secretaria-Geral, tem desempenhado funções dirigentes ininterruptamente desde 01/02/2000;

Considerando que a mesma à data do início de exercício de funções dirigentes detinha a categoria de técnico superior de 1.ª classe desde 20/07/1998;

Considerando que perfez, em 20/07/2007, os módulos de tempo de exercício de funções dirigentes necessários para acesso à categoria de assessor principal, aferidos de acordo com a avaliação de desempenho necessária;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

Determino a atribuição da categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, à licenciada Angélica Maria do Egípto Teixeira Jorge, ficando a mesma posicionada no escalão 1, índice 710, da referida categoria com efeitos a 1/01/2009.

23 de Julho de 2009. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

202124851

#### Despacho n.º 17929/2009

Considerando que a licenciada Maria Celeste Antunes Rodrigues, técnica superior desta Secretaria-Geral, tem desempenhado funções dirigentes ininterruptamente desde 01/01/2004;

Considerando que a mesma à data do início de exercício de funções dirigentes detinha a categoria de técnico superior de 1.ª classe desde 01/01/2001;

Considerando que perfez, em 01/01/2009, os módulos de tempo de exercício de funções dirigentes necessários para acesso à categoria de assessor principal, aferidos de acordo com a avaliação de desempenho necessária;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Determino a atribuição da categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, à licenciada Maria Celeste Antunes Rodrigues, ficando a mesma posicionada no escalão 1, índice 710, da referida categoria com efeitos a 01/01/2009.

23 de Julho de 2009. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

202125045